



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 234, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013.

CONSIDERANDO: O ofício nº 372 do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, do dia 18 de outubro de 2022.

Resolve:

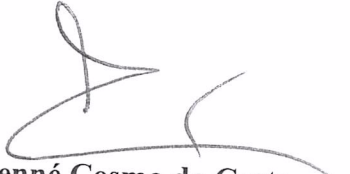
Art. 1º - Ficam designados a viajarem para a cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, no período do dia 07 ao dia 11 de novembro de 2022, com a finalidade participar Visita técnica ao Coren-PB para tratar de assuntos pertinentes a fiscalização do Sistema Cofen/Coren:


- **Enfº José Wesley Feitoza Santos Clemente** – Enfermeiro Fiscal do Coren -AL;
- **Enfº Paulo Jorge Torres Guimarães Silva** - Conselheiro e Secretário do Coren-AL;
- **Enfº Lucas Barreto Casado** – Chefe da divisão de Processos Éticos do Coren-AL,
- **Srª Elaine Machado Santos** - Controladora do Coren-AL.

Art. 2º- Para esta atividade, os colaboradores e o Conselheiro referidos no artigo 1º fará jus à percepção de 4 ½ (quatro e meia) diárias, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 19 de outubro de 2022.


Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente


Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN-AL N.º 205404-ENF
Secretário